



PORTARIA Nº 032/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Flávio Lourenço Lacerda** como responsável pela fiscalização da **Ordem de Fornecimento nº 001/2022** – Processo Administrativo nº **407/2021** da empresa **KLAYTON KASPECHACKI GUERINO**, com vigência de **14/01/2022 a 14/03/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviço de confecção e instalação de placa totem luminosa para a Subseção de Foz do Iguaçu do Coren/PR.

Art. 2º Designar **Tháís Ferrari Penteado** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução da Ordem de Fornecimento supracitada, na ausência do fiscal **Flávio Lourenço Lacerda**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 14 de janeiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário